



REQUERIMENTO N.º 23.651 /2022

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno desta Casa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes, **apelando** para que sejam adotadas as providências cabíveis visando o fortalecimento e a efetiva implementação de atendimento policial especializado às mulheres vítimas de violência nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e das Delegacias de Polícia Civil do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que os casos de violência em desfavor da mulher tem crescido exponencialmente nos últimos anos. Sabe-se também que Delegacia da Mulher vem rompendo o silêncio das mulheres, embora ainda estejamos evoluindo lentamente neste aspecto, principalmente em razão da diminuta quantidade de unidades especializadas existentes em nosso Estado.

Somado ao fato supracitado, tem-se o fechamento das DEAM's (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher) nos finais de semana, feriados e no período noturno, o que remete os casos de abusos cometidos em desfavor da mulher, quase em sua totalidade, às Delegacias Distritais de Polícia Civil.

Entende-se que as atividades das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais dever ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito.

A delegacias especializadas no atendimento a mulheres pressupõem um atendimento mais acolhedor para vítimas de violência de gênero, que com frequência se deparam com o despreparo de policiais para lidar com este tipo de ocorrência.



Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

Para tanto, as referidas unidades também se tornaram a primeira referência em casos de violência doméstica pelo treinamento psicológico das equipes e, por isso, tanto as DEAM's quanto as Delegacias Distritais que lidam diretamente com os casos de agressão em desfavor de mulheres devem estar perenemente dotados de profissionais capacitados na recepção e atendimento especializado a essas mulheres. As pessoas que atuam nas delegacias precisam ser capacitadas, conhecer o ciclo da violência e compreender que desburocratizar o que for possível é nossa função, para termos uma execução melhor da lei e darmos todos os encaminhamentos necessários.

O atendimento inicial nas referidas unidades policiais deve primar essencialmente por: (I) Assegurar o combate à violência contra as mulheres; (II) Assegurar tranquilidade à população feminina vítima de violência, através das atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher; (III) Auxiliar as mulheres agredidas, seus autores e familiares a encontrarem o caminho da não violência, através de trabalho preventivo, educativo e curativo efetuado pelos setores jurídico e psicossocial.

Pensando nisto, requeremos que a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social adote as providências cabíveis visando o fortalecimento e a efetiva implementação de atendimento policial especializado às mulheres vítimas de violência nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e das Delegacias de Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 17 de agosto de 2022.

Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB